

Brodowski, 28 de maio de 2019.

**AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP - 09/2019**

**A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, doravante designada ACAM – PORTINARI, gestora do Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro, localizado na Avenida Dr. Luís Arrobas Martins, 1.880 – Campos do Jordão SP; através do Contrato de Gestão n.º 05/2016 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, torna público que estará recebendo coleta de preços para **Renovação da Apólice de Seguro Predial**, nos termos das disposições abaixo indicadas.

**1. OBJETO**

**1.1** O presente aviso tem por objeto a renovação da apólice de seguro predial para o Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro localizado na Avenida Dr. Luís Arrobas Martins, 1.880 – Campos do Jordão SP, contendo as seguintes coberturas:

**1.2 Risco 1:** Seguro Predial para o Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro, localizado na Avenida Dr. Luís Arrobas Martins, 1.880 – Campos do Jordão SP, contendo as seguintes coberturas:

- ✓ Incêndio, Explosão, Queda de Raios e Tumultos: L.M.R R\$ 15.000.000,00;
- ✓ Danos Elétricos: R\$ 300.000,00;
- ✓ Quebra de Vidros, Mármore e Granitos: R\$ 30.000,00;
- ✓ RC Guarda de Veículos Terceiros: Inc. e Roubo: R\$ 100.000,00;
- ✓ Tumultos, Greves e Lock-outs: R\$ 100.000,00;
- ✓ Vendaval, Ciclone Tornado, Granizo, Queda de Aeronaves, Impacto de Veículos e Fumaça: R\$ 800.000,00;

**1.3 Risco 2:** Seguro Predial para os Alojamentos, localizado na Avenida Dr. Luís Arrobas Martins, 1.880 – Campos do Jordão SP, contendo as seguintes coberturas:

- ✓ Incêndio, Explosão, Queda de Raios e Tumultos: L.M.R R\$ 1.622.000,00;
- ✓ Tumultos, Greves e Lock-outs: R\$ 100.000,00;
- ✓ Vendaval, Ciclone Tornado, Granizo, Queda de Aeronaves, Impacto de Veículos e Fumaça: R\$ 500.000,00;

- Vigência: a partir de 02/06/2019;

- Prazo do Contrato: 12 meses;

Obs. Também serão aceitas as propostas que apresentarem os riscos conjuntamente, desde que abranjam todas as coberturas apresentadas.

## **2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PROTINARI**

**2.1.** A estimativa de preço para a contratação para o período de 12 (doze) meses

**2.2.** Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

**2.3.** Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais para a prestação dos serviços até as 17h00 do dia 31 de maio de 2019.

**2.4.** As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail [diradm@acamportinari.org](mailto:diradm@acamportinari.org) ou entregues pessoalmente à Rua Floriano Peixoto, 490 – centro – Brodowski SP CEP 14.340-000, aos cuidados de Sr. Luiz Antonio Bergamo.

## **3. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

#### 4. DA FASE RECURSAL

**4.1.** Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

#### 5. VIGÊNCIA

**5.1** O Contrato celebrado entre a ACAM Portinari e a empresa vencedora deste aviso de coleta de preços terá vigência de um ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão com o Estado de São Paulo.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [diram@acamportinari.org](mailto:diram@acamportinari.org).

Atenciosamente,



**Angelica Policeno Fabbri**

Diretora Executiva



**Luiz Antonio Bergamo**

Diretor Administrativo Financeiro